



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 022/86

Data 21 / 05 / 1986

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO N.º 07/86
- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O FUNDO DE INVESTIMENTOS URBA-NOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 1.986

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em 17 de junho de 1.986.

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 21.05.1986

PROTOCOLO: 21.05.1986

ENCAMINHADO À CUP:

21.05.1986

PARECER:

Pela Aprovação

SESSÃO ORDINÁRIA:

16.06.1986



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Fis. 101

*[Signature]*

## Gabinete do Executivo

Of. nº 22/86

Erechim, 19 de maio de 1986.

Senhor Presidente:

Em anexo estamos encaminhando a Vossa Excelência Projeto de Lei que trata da operação de crédito com o FUNDURBANO/RS, no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados),

Os referidos recursos, serão empregados nas obras que estão sendo realizadas no Arroio Tigre, Bairro São Cristóvão, numa continuação de 80 metros de galerias, à jusante do ponto onde as obras foram paralizadas.

A cidade de Erechim, embora progressista e com Plano Diretor já definido, ainda se ressente da falta de rede de esgoto cloacal, sofrendo em consequência todos os maléficos decorrentes do lançamento dos afluentes de fossas sépticas em seus cursos d'água, somados aos despejos industriais (frigoríficos e cortumes).

Periodicamente nas épocas de precipitação mais intensas, ocorrem o transbordamento nas áreas baixas e na época de estiagem, sofre ainda a população os efeitos da proliferação de mosquitos e outros agentes transmissores de moléstias hidri cas, e fatalmente os problemas de higiene pública tão conhecidos.

Isto posto, esperamos contar com a compreensão de Vossa Excelência, bem como a dos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 16 / JUNHO / 86

WILSON JOSÉ TONIN

EXMO. SR. Presidente

VEREADOR HELLY LUIZ PARENTI

DD. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

ENTRADA

| Protocolo  | Data     |
|------------|----------|
| n.º 022/86 | 21/05/86 |

*[Signature]*  
PRESIDENTE



Cordialmente

*[Signature]*  
Jayme Luiz Lago  
Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE À

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em 21 / MAIO / 1986



*[Signature]*  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

## Gabinete do Executivo

PROJETO DE LEI N° 07/86

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO  
COM O FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS DO ESTA-  
DO DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Fundo de Investimentos Urbanos do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDURBANO/RS - através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, no valor de CR\$ 500.000,00, amortizável em até 4 (quatro) anos, incluída carência de até 1 (um) ano, vencendo juros de 2% (dois por cento) ao ano sobre o saldo devedor.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da operação de crédito a quota- parte municipal no imposto de circulação de Mercadorias.

Art. 3º - O produto do impréstimo será aplicado em obras de infra-estrutura urbana.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais para aplicação dos recursos de que trata esta Lei.

Art. 5º - Anualmente o Orçamento consignará recursos para as amortizações e encargos.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 19 DE MAIO DE 1986.

1.º Aprimorar com:  
2.º Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o produto do impréstimo no valor de CR\$ 500.000,00 para a execução das obras de infra-estrutura urbana.  
3.º Presidente.

Jayme Luiz Lago  
Prefeito Municipal

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 013/86

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO

Proc. n.º 022/86

MUNICIPAL, A REALIZAR OPERA

Matéria : PROJETO DE LEI

ÇÃO DE CRÉDITO COM O FUNDO DE

Autor : EXECUTIVO MUNICIPAL

INVESTIMENTOS URBANOS DO RS.

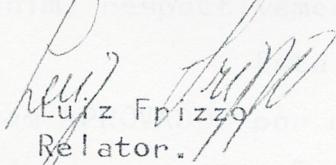
RELATOR: Luiz Frizzo

PARECER: Favorável

Estranha o relator do referido Projeto de Lei, que este empréstimo é com muito mais prazo, ao passo que um projeto anterior foi aprovado para construção de duas (02) pontes, foi feito com dois anos.

Mas apesar de tudo isto, somos de parecer favorável e que em plenário faremos a justificativa.

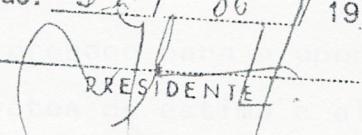
Sala das Comissões, 13 de junho de 1986.

  
Luiz Frizzo  
Relator.

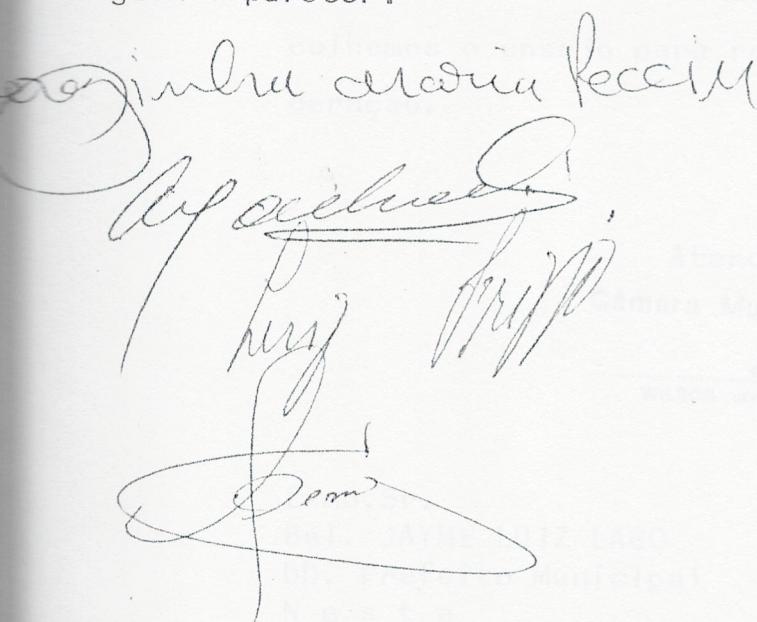


CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 13/06/1986

  
RESIDENTE

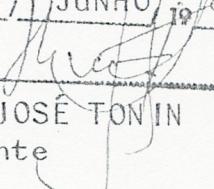
seguem o parecer:

  
Wilson José Tonin



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 16/06/1986

  
WILSON JOSÉ TONIN  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

Gabinete da Presidência

DG 051/86

Erechim, Rs 17 de junho de 1.986 CM

Senhor Prefeito:

Por meio do presente, estamos encaminhando à Vossa Excelência, Projetos de Lei Executivo nºs 07/86 e 08/86, APROVADOS na sessão Plenária Ordinária do dia 16 de junho de 1.986, para os seus devidos fins.

Versa o presente em Autorização para firmar convênio ou seja Operação de Crédito com o Fundurbano e doação de área de terra à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Erechim, respectivamente.

Esta Presidência, comunica que os referidos foram APROVADOS por maioria de votos, e que o Projeto de nº 07/86 tem retificações a serem feitas de acordo com a folha 02 do processo.

Sendo o que se oferece para a oportunidade colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente  
**Câmara Municipal de Erechim**

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.  
Bel. JAYME LUIZ LAGO  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta